



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2017 AO CONTRATO 027/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, nº 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Retificar o valor constante do item "1" do Termo de Apostilamento 001/2017, devido a um erro de digitação na quantidade de Serviços/Postos. Nesse sentido, **onde se lê:** :

Repactuar o valor contratual a partir de **12/12/2016 até 31/12/2016**, devido à edição do Decreto Municipal nº 374, de 12 de dezembro de 2017, do Município de Diamantina/MG, que fixou o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), passando os valores dos postos para:

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.357,99	R\$ 4.715,98
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.942,51	R\$ 3.942,51
Contínuo	30	R\$ 2.370,62	R\$ 71.118,60
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.394,44	R\$ 4.788,88
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.391,52	R\$ 7.174,56
Trab. Braçal	16	R\$ 2.466,73	R\$ 39.467,68
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.146,64	R\$ 3.146,64
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.009,15	R\$ 3.009,15
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.366,43	R\$ 4.732,86
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.466,73	R\$ 2.466,73
Jardineiro	5	R\$ 3.140,32	R\$ 15.701,60
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.933,37	R\$ 2.933,37
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.933,37	R\$ 2.933,37
Trab. Braçal - Curvelo	2	R\$ 2.387,40	R\$ 4.774,80
Total			R\$ 170.906,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Leia-se:

Repactuar o valor contratual a partir de **12/12/2016 até 31/12/2016**, devido à edição do Decreto Municipal nº 374, de 12 de dezembro de 2016, do Município de Diamantina/MG, que fixou o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), passando os valores dos postos para:

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.357,99	R\$ 4.715,98
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.942,51	R\$ 3.942,51
Contínuo	34	R\$ 2.370,62	R\$ 80.601,08
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.394,44	R\$ 4.788,88
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.391,52	R\$ 7.174,56
Trab. Braçal	16	R\$ 2.466,73	R\$ 39.467,68
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.146,64	R\$ 3.146,64
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.009,15	R\$ 3.009,15
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.366,43	R\$ 4.732,86
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.466,73	R\$ 2.466,73
Jardineiro	5	R\$ 3.140,32	R\$ 15.701,60
Almoxarife Consumo	3	R\$ 2.933,37	R\$ 8.800,11
Almoxarife Permanente	2	R\$ 2.933,37	R\$ 5.866,74
Trab. Braçal – Curvelo	2	R\$ 2.387,40	R\$ 4.774,80
Total			R\$ 189.189,32

2. Retificar o valor constante do item "2" do Termo de Apostilamento 001/2017, devido a um erro de digitação na quantidade de Serviços/Postos. Nesse sentido, **onde se lê:**

Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2017, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE MG000927/2017) passando os valores dos postos para:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.520,07	R\$ 5.040,14
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 4.218,19	R\$ 4.218,19
Contínuo*	30	R\$ 2.532,72	R\$ 75.981,60
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.560,22	R\$ 5.120,44
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.553,60	R\$ 7.660,80
Trab. Braçal	16	R\$ 2.628,81	R\$ 42.060,96
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.354,46	R\$ 3.354,46
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.208,54	R\$ 3.208,54
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.521,94	R\$ 5.043,88
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.628,81	R\$ 2.628,81
Jardineiro	5	R\$ 3.345,95	R\$ 16.729,75
Almoxarife Consumo	1	R\$ 3.138,99	R\$ 3.138,99
Almoxarife Permanente	1	R\$ 3.138,99	R\$ 3.138,99
Trab. Braçal – Curvelo	2	R\$ 2.544,77	R\$ 5.089,54
Total			R\$ 182.415,09

Leia-se

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2017, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE MG000927/2017) passando os valores dos postos para:

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.520,07	R\$ 5.040,14
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 4.218,19	R\$ 4.218,19
Contínuo*	34	R\$ 2.532,72	R\$ 86.112,48
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.560,22	R\$ 5.120,44
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.553,60	R\$ 7.660,80
Trab. Braçal	16	R\$ 2.628,81	R\$ 42.060,96
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.354,46	R\$ 3.354,46
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.208,54	R\$ 3.208,54
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.521,94	R\$ 5.043,88
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.628,81	R\$ 2.628,81
Jardineiro	5	R\$ 3.345,95	R\$ 16.729,75
Almoxarife Consumo	3	R\$ 3.138,99	R\$ 9.416,97
Almoxarife Permanente	2	R\$ 3.138,99	R\$ 6.277,98
Trab. Braçal – Curvelo	2	R\$ 2.544,77	R\$ 5.089,54
Total			R\$ 201.962,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

3. Retificar o valor constante do item "3" do Termo de Apostilamento 001/2017, devido à ocorrência de erro no cálculo do valor do impacto financeiro referente à repactuação em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE MG000927/2017- Diamantina e Curvelo/MG). Nesse sentido, onde se lê: "Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 572.892,58 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).", leia-se: "Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa especificada nos itens anterior têm seu valor estimado em R\$ 143.202,08 (cento e quarenta e duzentos e dois reais e oito centavos)".

3.1 A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039; Programa de Trabalho - 108193 / 108194; Fonte de Recurso - 0112000000 / 0100000000; Plano Interno - M20RKG0155N / M20RKG0122N/M4002G0114N; Empenhos- 2017NE800322/2017NE800271/2017NE800628.

4. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo de Apostilamento 002/2017 ao Contrato 004/2016.
5. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. Os demais dados constantes do Termo Aditivo 002/2017 ao Contrato 004/2016 permanecem inalterados.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 22 de agosto de 2017

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof^o Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM